



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV  
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 60, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**, Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, **resolve:**

I – Fica alterada a Portaria nº 35, de 14 de junho de 2018, especificamente nas datas de início/término do gozo da licença prêmio concedidos ao servidor **FELIPE MAYRINK ARANHA**, matrícula 63.

II – Passam a vigorar as seguintes datas: início em 18/12/2018 e término em 16/01/2019, sendo o retorno às atividades em 17/01/2018.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao servidor. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 06 de dezembro de 2018

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**  
**Diretora do PORTOPREV**

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.